(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 203

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 5 NOV 15 qui

| Sgt Serviço/QGEx | 3° Sgt GLECIANA | - CPEx |
|----------------------|-----------------------|----------|
| Aux Sgt Serviço/QGEx | 3° Sgt ERICKA MENDES | - SEF |
| Cb D | Cb RICARDO | - D Cont |
| Cb P4/QGEx | Cb GLADYSON | - SEF |
| Of Perm Bl I | 2° Ten CASIMIRO | - SEF |
| Aux Of Perm Bl I | Asp VIVIANE | - DGO |
| Adj ao Of Perm Bl I | 2° Sgt MARCOS ROBERTO | - SEF |
| Sd Guarda/QGEx | Sd NAYDISON | - DGO |
| Sd Garagem/QGEx | Sd VITOR | - SEF |

Plantão Contg/SEF Sd RODRIGUES - DGO; Sd TOSTA - SEF; e Sd WISLON - CPEx

Mensageiros ao Bl I/SEF
Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd SILVA JÚNIOR - CPEx; Cb DE CASTRO - DGO; e Sd L. ARAÚJO - 11ª ICFEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 4 NOV 15

- a) O Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.
- b) O 2º Ten EMANUEL CELESTINO COSTA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- (1) o Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Ordenador de Despesas/SEF e Chefe da SG4/SEF, a contar desta data; e
- (2) a SG1/SEF, a SG2/SEF, a SG4/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 203, de 4 NOV 15

Pag n'

2) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Exoneração/Nomeação - Transcrição

"PORTARIA N° 35-SEF, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, resolve:

1 - EXONERAR,

- a. *ex officio*, o Major da Reserva Remunerada (Idt 030173122-0) ANTÔNIO ARLINDO MONTEIRO DA LUZ, Prec CP: 96 1501055, da 3ª ICFEx (Porto Alegre/RS), a partir de 31 OUT 15, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.
- b. *ex officio*, o 1º Tenente Reformado (Idt 096515051-9) HÉLIO BENITES FRAGA, Prec CP: 96 1591536, da D Cont (Brasília/DF), a partir de 31 OUT 15, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.
- c. *ex officio*, o 1º Tenente Reformado (Idt 037607431-6) JOÃO EVILÁSIO TEIXEIRA CORRÊA, Prec CP: 96 1497973, do CPEx (Brasília/DF), a partir de 31 OUT 15, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

2 - NOMEAR,

- a. o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 115504372-0) JORGE LUIZ ALVES, Prec CP: 02 0231647, na SEF (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Apoio Técnico à Assessoria de Planejamento Administrativo e Coordenação, pelo prazo de 26 meses, a contar de 1º NOV 15.
- b. o Major da Reserva Remunerada (Idt 030173122-0) ANTÔNIO ARLINDO MONTEIRO DA LUZ, Prec CP: 96 1501055, na 3ª ICFEx (Porto Alegre/RS), para exercer a tarefa de Apoio Técnico na Análise Contábil das Unidades Gestoras, pelo prazo de 26 meses, a contar de 1º NOV 15.
- c. o 1º Tenente Reformado (Idt 096515051-9) HÉLIO BENITES FRAGA, Prec CP: 96 1591536, na D Cont (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Apoio Técnico nas Atividades da Subseção de Informações, Administração e Mobilização, pelo prazo de 26 meses, a contar de 1º NOV 15.
- d. o 1º Tenente Reformado (Idt 037607431-6) JOÃO EVILÁSIO TEIXEIRA CORRÊA, Prec CP: 96 1497973, no CPEx (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Apoio Técnico e Administrativo ao Pagamento, pelo prazo de 26 meses, a contar de 1º NOV 15.

(Transcrição do DOU Nº 207, de 29 OUT 15)

(Nota nº 1801-SG1/SEF, de 29 OUT 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 203, de 4 NOV 15

Pag no

3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2014, a contar desta data, à 1° Ten THALITA MEIER PERANTONI, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 9 NOV 15. Restam-lhe 20 (vinte) dias de férias relativas ao ano de 2014, de acordo com o § 4° do art. 448 do RISG.

(Solução a DIEx nº 96-Asse 1/SEF, de 13 OUT 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 4 NOV 15

O Cb TIAGO LIMA ARAÚJO e o Sd LEONARDO CÔRTES JORGE, ambos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Exoneração/Nomeação - Transcrição

"PORTARIA N° 35-SEF, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, o 3º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 085703343-5) SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS SOUZA, Prec CP: 96 1564871, da 8ª ICFEx (Belém/PA), a partir de 31 OUT 15, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

.....

2 - NOMEAR,

a. o 3º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 085703343-5) SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS SOUZA, Prec CP: 96 1564871, na 8ª ICFEx (Belém/PA), para exercer a tarefa de Apoio Técnico e Treinamento, pelo prazo de 26 meses, a contar de 1º NOV 15.

b. o 3º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 117946933-1) CLAUDENIDES CAETANO, Prec CP: 96 1669126 no CPEx (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Apoio Técnico e Administrativo ao Pagamento, pelo prazo de 26 meses, a contar de 1º NOV 15.

(Solução do DOU Nº 207, de 29 OUT 15)

(Nota nº 1799-SG1/SEF, de 3 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a 8ª ICFEx, o CPEx, e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 203, de 4 NOV 15

Pag nº

c. Alterações de Servidores Civis

Apresentação

Em 2 NOV 15

A Svd Civ RUT BRITO ROCHA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência:

- 1) o Svd Civ DANIEL PEDRO DA SILVA, desta Secretaria, deixou de responder pelo cargo de Chefe do Serviço de Pessoal Civil, a contar de 2 NOV 15; e
 - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 44, de 30 OUT 15, de interesse desta Secretaria:

a) Delegação de Competência

PORTARIA Nº 2.234-MD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Delega competência.

b) Concessão de Medalhas

(1) PORTARIA Nº 1.548-CMT EX, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova as Normas para a Concessão da Medalha Militar e dá outras providências (EB10-N-12.001).

(2) PORTARIA Nº 1.549-CMT EX, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova as Normas para a Concessão da Medalha de Praça Mais Distinta e dá outras providências (EB10-N-12.002).

(3) PORTARIA Nº 1.550-CMT EX, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova as Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico e dá outras providências (EB10-N-12.003).

(4) PORTARIA Nº 1.552-CMT EX, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova as Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa e dá outras providências (EB10-N-12.004).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 203, de 4 NOV 15

Pag n'

(5) PORTARIA Nº 1.553-CMT EX, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova as Normas para a Concessão da Medalha Marechal Osorio - O Legendário e dá outras providências (EB10-N-12.005).

(6) PORTARIA Nº 1.554-CMT EX, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova as Normas para a Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre e dá outras providências (EB10-N-12.006).

(7) PORTARIA Nº 1.555-CMT EX, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova as Normas para a Concessão da Medalha Sargento Max Wolff Filho e dá outras providências (EB10-N-12.007).

c) Sistemática de Planejamento da Doutrina Militar Terrestre

PORTARIA Nº 264-EME, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Planejamento da Doutrina Militar Terrestre (EB20-IR-10.001), 2ª Edição, 2015.

d) Gestão do Conhecimento Doutrinário

PORTARIA Nº 265-EME, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova as Instruções Reguladoras para a Gestão do Conhecimento Doutrinário (EB20-IR-10.003), 2ª Edição, 2015.

e) Funcionamento do Curso de Guerra Cibernética

PORTARIA Nº 282-EME, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Altera as condições de funcionamento do Curso de Guerra Cibernética para oficiais revoga a Port nº 218-EME, de 22 SET 14

f) Lavratura de Apostila e Expedição de Carta Patente

PORTARIA Nº 193-DGP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015 - Republicação

Altera dispositivos das Instruções Reguladoras para a Lavratura, Apostila e Expedição de Carta Patente (EB30-IR-60.003), aprovada pela Port nº 252-DGP, de 10 OUT 14.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 203, de 4 NOV 15

Pag nº

g) Calendário Preliminar

(1) PORTARIA Nº 174-DECEx, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova o calendário preliminar do concurso de admissão em 2016 para a matrícula em 2017 na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx).

(2) PORTARIA Nº 175-DECEX, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova o calendário preliminar do concurso de admissão em 2016 para a matrícula em 2017 nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde.

(3) PORTARIA Nº 180-DECEx, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova o calendário preliminar dos concursos de admissão em 2016 para a matrícula em 2017 no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Estágio de Instrução e Adaptação para Ingresso no Quadro de Capelães Militares.

2) Verificação de Validade e Veracidade das Informações - Resultado - Retificação

Retifico a consequência do resultado da Verificação de Validade e Veracidade das Informações, referente ao Certificado de conclusão do XXIV Curso de Operação de Paz, datado de 29 NOV 13, realizado pelo Ten Cel ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, desta Secretaria, por ter sido publicado com incorreção no BI/SEF Nº 198, de 27 OUT 15: Onde se lê:

| Em consequência, resolvo: |
|---|
| (2) determinar que a SG1/SEF providencie a remessa da documentação necessária para o x, para fim de criação do código do curso supracitado e posterior cadastro no registro funcional tar; e |
| Leia-se: Em consequência, resolvo: |
| (2) determinar que a SG1/SEF providencie a remessa da documentação necessária para a 11 ^a ra que seja efetuado o cadastro do curso no registro funcional da militar, com o código LHO01; e |
| (Nota nº 1800-SG1/SEF, de 3 NOV 15) |
| Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes. |

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 203, de 4 NOV 15

Pag n'

3) Voluntários para o Hospital das Forças Armadas (HFA) - Transcrição

"DIEx nº 2152-A1.1/A1/Gab Cmt Ex - Circ, de 29 OUT 15.

- 1. Versa o presente expediente sobre voluntários para servir no Hospital das Forças Armadas (HFA), em Brasília/DF.
- 2. Sobre o assunto, solicito a esse ODG/ODS/OADI/CMilA, o que faço por intermédio de V Exa, verificar a possibilidade de mandar levantar e indicar a este Gabinete, até 13 NOV 15, militares voluntários a comporem o universo de seleção para o HFA, de acordo com o perfil abaixo:
 - Maj ou Cap de Intendência, aperfeiçoado;
- 3. Solicito, ainda, a V Exa verificar a possibilidade de mandar informar se esse ODG/ODS/OADI/CMilA concorda com a movimentação do militar indicado e se existe algum óbice para o seu desligamento em JAN 16, caso o mesmo seja selecionado. (Assn) Gen Div TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA, Chefe do Gabinete do Comandante do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Voluntários para o Casa Militar (antigo GSIPR) - Transcrição

"DIEx n° 2151-A1.1/A1/Gab Cmt Ex - Circ, de 29 OUT 015.

- 1. Versa o presente expediente sobre voluntários para servir no Escritório de Representação da Casa Militar da Presidência da República (CM/PR), na cidade de Porto Alegre/RS.
- 2. Sobre o assunto, solicito a esse ODG/ODS/OADI/CMilA, o que faço por intermédio de V Exa, verificar a possibilidade de mandar levantar e indicar a este Gabinete, até 13 NOV 15, militares voluntários a comporem o universo de seleção para exercer função de Agente de Segurança Pessoal na CM/PR, em Porto Alegre/RS, de acordo com o perfil abaixo:
 - S Ten/Sgt com CAS, preferencialmente combatente;
- desejável, atender ao Perfil previsto na Portaria Normativa Interministerial nº 192/MD/GSIPR-CH, de 16 FEV 06;
- 3. Solicito, ainda, a V Exa verificar a possibilidade de mandar informar se esse ODG/ODS/OADI/CMilA concorda com a movimentação do militar indicado e se existe algum óbice para o seu desligamento imediato, caso o mesmo seja selecionado. (Assn) Gen Div TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA, Chefe do Gabinete do Comandante do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 203, de 4 NOV 15

Pag n'

5) Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas - Aprovação - Transcrição

a) "PORTARIA Nº 50-COTER, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova a Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na área do Comando Militar do Oeste para a execução da Operação MAJOR CANTUÁRIA, no ano de 2015

- O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), de 16 DEZ 11, aprovada pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, e a Port nº 179-EME, de 10 AGO 15, que aprova a Diretriz para a Execução dos Exercícios de Mobilização no Âmbito do Exército (EB20-D-01.021), ouvido o Comando Militar do Oeste (CMO), resolve:
- Art. 1º Aprovar a Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na área do CMO para a execução da Operação MAJOR CANTUÁRIA, no ano de 2015, que com esta baixa.
- Art. 2º Solicitar ao Departamento-Geral do Pessoal, à Secretaria de Economia e Finanças, ao Comando Logístico e ao CMO que adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.
 - Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ ESPECÍFICA DE MOBILIZAÇÃO NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO OESTE PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO MAJOR CANTUÁRIA, NO ANO DE 2015.

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos e logísticos para a Operação MAJOR CANTUÁRIA.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

7. ATRIBUIÇÕES (POR SOLICITAÇÃO)

.....

- c. Secretaria de Economia e Finanças
- 1) Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento de Pessoal, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP Nº 2.215- 10, de 31 AGO 01.
 - 2) Os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP.
- 3) A grade remuneratória individual compreenderá, em princípio: Soldo, Adicional Militar, Gratificação de Localidade Especial, proporcional de Férias e, se for o caso, Adicional de Habilitação, conforme o art. 1º. Será calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3º, em tudo que houver na legislação em pauta.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 203, de 4 NOV 15

Pag nº

- 4) Os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à Gratificação de Representação, por dia de exercício no terreno, conforme o parágrafo único do art. 17 da referida MP.
- 5) Tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I, do art. 2º da MP de referência.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Deverá ser dada ênfase aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros), dentro do prazo de mobilização.
 - b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:
 - 1) enviar ao EME os relatórios da mobilização do exercício; e
- 2) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz."

(Nota nº 1803-SG1/SEF, de 30 OUT 15)

b) "PORTARIA Nº 51-COTER, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova a Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na área do Comando Militar do Norte para a execução da Operação TUCURUÍ, no ano de 2015

- O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), de 16 DEZ 11, aprovada pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, e a Port nº 179-EME, de 10 AGO 15, que aprova a Diretriz para a Execução dos Exercícios de Mobilização no Âmbito do Exército (EB20-D-01.021), ouvido o Comando Militar do Norte (CMN), resolve:
- Art. 1º Aprovar a Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na área do CMN para a execução da Operação TUCURUÍ, no ano de 2015, que com esta baixa.
- Art. 2º Solicitar ao Departamento-Geral do Pessoal, à Secretaria de Economia e Finanças, ao Comando Logístico e ao CMN que adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.
 - Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ ESPECÍFICA DE MOBILIZAÇÃO NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO NORTE PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO TUCURUÍ, NO ANO DE 2015.

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos e logísticos para a Operação TUCURUÍ.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 203, de 4 NOV 15

Pag nº 10

7. ATRIBUIÇÕES (POR SOLICITAÇÃO)

c. Secretaria de Economia e Financas

- 1) Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento de Pessoal, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP N^{o} 2.215- 10, de 31 AGO 01.
 - 2) Os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP.

- 3) A grade remuneratória individual compreenderá, em princípio: Soldo, Adicional Militar, Gratificação de Localidade Especial, proporcional de Férias e, se for o caso, Adicional de Habilitação, conforme o art. 1º. Será calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3º, em tudo que houver na legislação em pauta.
- 4) Os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à Gratificação de Representação, por dia de exercício no terreno, conforme o parágrafo único do art. 17 da referida MP.
- 5) Tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I, do art. 2º da MP.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Deverá ser dada ênfase aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros), dentro do prazo de mobilização.
 - b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:
 - 1) enviar ao EME os relatórios da mobilização do exercício; e
- 2) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz."

(Nota nº 1803-SG1/SEF, de 30 OUT 15)

c) "PORTARIA Nº 67-COTER, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova a Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na área do Comando Militar do Sudeste para a execução da Operação AGULHAS NEGRAS, no ano de 2015

- O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), de 16 DEZ 11, aprovada pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, e a Port nº 179-EME, de 10 AGO 15, que aprova a Diretriz para a Execução dos Exercícios de Mobilização no Âmbito do Exército (EB20-D-01.021), ouvido o Comando Militar do Sudeste (CMSE), resolve:
- Art. 1º Aprovar a Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na área do CMSE para a execução da Operação AGULHAS NEGRAS, no ano de 2015, que com esta baixa.
- Art. 2º Solicitar ao Departamento-Geral do Pessoal, à Secretaria de Economia e Finanças, ao Comando Logístico e ao CMSE que adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI N° 203, de 4 NOV 15

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ ESPECÍFICA DE MOBILIZAÇÃO NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO SUDESTE PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO AGULHAS NEGRAS, NO ANO DE 2015.

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos e logísticos para a Operação AGULHAS NEGRAS.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

7. ATRIBUIÇÕES (POR SOLICITAÇÃO)

.....

- c. Secretaria de Economia e Finanças
- 1) Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento de Pessoal, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP Nº 2.215- 10, de 31 AGO 01.
 - 2) Os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP.
- 3) A grade remuneratória individual compreenderá, em princípio: Soldo, Adicional Militar, Gratificação de Localidade Especial, proporcional de Férias e, se for o caso, Adicional de Habilitação, conforme o art. 1º. Será calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3º, em tudo que houver na legislação em pauta.
- 4) Os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à Gratificação de Representação, por dia de exercício no terreno, conforme o parágrafo único do art. 17 da referida MP.
- 5) Tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I, do art. 2º da MP.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Deverá ser dada ênfase aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros), dentro do prazo de mobilização.
 - b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:
 - 1) enviar ao EME os relatórios da mobilização do exercício; e
- 2) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz."

(Nota nº 1803-SG1/SEF, de 30 OUT 15)

d) "PORTARIA Nº 68-COTER, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova a Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na área do Comando Militar do Leste para a execução da Operação ESCUDO, no ano de 2015.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 203, de 4 NOV 15

Pag nº 12

01.002), de 16 DEZ 11, aprovada pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, e a Port nº 179-EME, de 10 AGO 15, que aprova a Diretriz para a Execução dos Exercícios de Mobilização no Âmbito do Exército (EB20-D-01.021), ouvido o Comando Militar do Leste (CML), resolve:

- Art. 1º Aprovar a Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na área do CML para a execução da Operação ESCUDO, no ano de 2015, que com esta baixa.
- Art. 2º Solicitar ao Departamento-Geral do Pessoal, à Secretaria de Economia e Finanças, ao Comando Logístico e ao CML que adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.
 - Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ ESPECÍFICA DE MOBILIZAÇÃO NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO LESTE PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO ESCUDO, NO ANO DE 2015.

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos e logísticos para a Operação ESCUDO.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

7. ATRIBUIÇÕES (POR SOLICITAÇÃO)

- c. Secretaria de Economia e Finanças
- 1) Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento de Pessoal, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP Nº 2.215- 10, de 31 AGO 01.
 - 2) Os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP.
- 3) A grade remuneratória individual compreenderá, em princípio: Soldo, Adicional Militar, Gratificação de Localidade Especial, proporcional de Férias e, se for o caso, Adicional de Habilitação, conforme o art. 1º. Será calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3º, em tudo que houver na legislação em pauta.
- 4) Os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à Gratificação de Representação, por dia de exercício no terreno, conforme o parágrafo único do art. 17 da referida MP.
- 5) Tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I, do art. 2º da MP.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Deverá ser dada ênfase aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros), dentro do prazo de mobilização.
 - b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 203, de 4 NOV 15

Pag nº 13

- 1) enviar ao EME os relatórios da mobilização do exercício; e
- 2) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz."

(Transcrito do BE Nº 44, de 30 OUT 15)

(Nota nº 1803-SG1/SEF, de 30 OUT 15)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Medalha Militar - Concessão - Transcrição

"PORTARIA Nº 418-SGEX, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 15 da Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, resolve

CONCEDER,

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Dec nº 4.238, de 15 NOV 1901, regulamentado pelo Dec nº 39.207, de 22 MAIO 1956, e com a redação dada pelo Dec nº 70.751, de 23 JUN 1972, aos militares, abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05:

| Posto A/Q/S | Identidade | Nome | Término do Decênio | ОМ |
|----------------|-------------|--------------------------|--------------------|-----|
| | | | | |
| Maj Inf | 118279523-5 | ROMERO CUNHA DE OLIVEIRA | 9 FEV 12 | SEF |
| | | | | |

(Transparite de DE Nº 44 de 20 OUT 15)

(Transcrito do BE Nº 44 de 30 OUT 15)

(Nota nº 1802-SG1/SEF, de 3 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

"

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 14

Cont BI Nº 203, de 4 NOV 15

7) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

a) DGO

| Posto | Nome | Período Aquisitivo | De | Para |
|---------|------------------------------|--------------------|----|--|
| Ten Cel | MARCELO CORRÊA GIUVENDUTO | 2015 | | 25 JAN 16 (15 dias) 30 DEZ 16 (15 dias) |

(Solução ao DIEx nº 700-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 29 OUT 15)

| Maj | EZEQUIEL SATURNINO DOS SANTOS | 2015 | 19 DEZ 15 | 19 DEZ 16 |
|-----|----------------------------------|------|-----------|-----------|
|-----|----------------------------------|------|-----------|-----------|

(Solução ao DIEx nº 696-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 28 OUT 15)

b) CCIEx

| Posto | Nome | Período Aquisitivo | De | Para |
|-------|-----------------------------|--------------------|-----------|-----------|
| Maj | LUÍS SÉRGIO DE BASTOS SILVA | 2015 | 11 JUL 16 | 6 JAN 16 |
| iviaj | JIS SERGIO DE BASTOS SILVA | 2013 | (15 dias) | (15 dias) |

(Solução ao DIEx nº 652-Seç Pes/CCIEx, de 28 OUT 5)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
- (2) a SG1/SEF, a DGO, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias e Passagens

1) SEF

- a) Em virtude da participação do Gen Ex EDSON LEAL PUJOL, Secretário de Economia e Finanças e do Ten Cel ANDRE COELHO DA SILVA, Assistente-Secretário, como representantes do Comandante do Exército Brasileiro, em atividades na República do Haiti, no período de 11 a 15 OUT 15, e nos Estados Unidos do México, no período de 21 a 23 OUT 15, e conforme informado no DIEx nº 102-SEF, de 13 OUT 15, sejam canceladas a concessão das diárias e das passagens, referentes aos militares supracitados, para os seguintes eventos:
- (1) Participação no Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) na guarnição de Resende/RJ, de acordo com o publicado no BI/SEF Nº 189, de 14 OUT 15; e
- (2) Viagem de Orientação Técnica na 8ª RM e da Visita de Inspeção na 8ª ICFEx na guarnição de Belém/PA, conforme publicado no BI/SEF Nº 192, de 19 OUT 15.

(Nota nº 373-Asse 3/SEF, de 29 OUT 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 203, de 4 NOV 15

Pag nº 15

Em consequência:

- (a) a SG4/SEF efetue o pagamento das passagens emitidas, no valor total de R\$ 4.732,90 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos) concedidos nos Boletins supracitados. Esse pagamento é necessário para a execução do processo de reembolso;
- (b) a Asse3/SEF tome as providências quanto ao pedido de reembolso dos valores, relativos às passagens canceladas, junto à empresa responsável pela emissão dos bilhetes; e
 - (c) os demais interessados tomem as providências decorrentes.
- b) A fim de participar da Visita de Orientação Técnica na 2ª RM e da Visita de Inspeção na 2ª ICFEx na guarnição de São Paulo/SP, a ser realizada nos dias 11 e 12 NOV 15, conforme previsto na OS Nº 37-Asse 3/SEF, de 26 DEZ 14, e o solicitado no DIEx nº 107-SEF, de 27 OUT 15, os militares, abaixo relacionados desta secretaria, fazem jus a 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF São Paulo/SP Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Gen Ex EDSON LEAL PUJOL;

CPF: 449.595.407-53;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 3601-3 / 13923-8; e

Órgão: SEF.

| Diárias (R\$) | | | Passagans (P\$) |
|----------------------------|-----|-------------------------------------|--------------------------------|
| Valor Unitário | Qtd | Valor Total a Receber | Passagens (R\$) |
| 304,20 (trezentos e quatro | 2,5 | 760,50 (setecentos e sessenta reais | 512,27 (quinhentos e doze |
| reais e vinte centavos) | 2,3 | e cinquenta centavos) | reais e vinte e sete centavos) |

Nome: Ten Cel ANDRÉ COELHO DA SILVA;

CPF: 120.680.578-16;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 3303-0 / 23900-3; e

Órgão: SEF.

| Diárias (R\$) | | | Passagans (D\$) |
|----------------------------------|-----|------------------------------------|--------------------------------|
| Valor Unitário | Qtd | Valor Total a Receber | Passagens (R\$) |
| 253,80 (duzentos e cinquenta | 2.5 | 634,50 (seiscentos e trinta quatro | 512,27 (quinhentos e doze |
| e três reais e oitenta centavos) | 2,5 | reais e cinquenta centavos) | reais e vinte e sete centavos) |

Obs:

- (1) os militares afastar-se-ão da sede no dia 10 NOV 15 (ter);
- (2) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo, com 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- (3) os militares deverão apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota nº 375-Asse 3/SEF, de 29 OUT 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 203, de 4 NOV 15

Pag nº 16

Em consequência:

- (a) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a SEF (UA) o valor total das diárias de R\$ 1.395,00 (mil, trezentos e noventa e cinco reais) e o valor total das passagens de R\$ 1.024,54 (mil, vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao evento supracitado; e
 - (b) a DGO, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) CPEx

a) A fim de participar da Visita de Orientação Técnica na 2ª RM e da Visita de Inspeção na 2ª ICFEx na guarnição de São Paulo/SP, a ser realizada nos dias 11 e 12 NOV 15, conforme previsto na OS Nº 37-Asse 3, de 26 DEZ 14, e o solicitado no DIEx nº 151-Gab/CPEx, de 27 OUT 15, o militar, abaixo relacionado do CPEx, faz jus a 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - São Paulo/SP - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS;

CPF: 569.166.807-25;

Banco/AG/CC: 033 - Santander / 2269 / 01032184-6; e

Órgão: CPEx.

| Diárias (R\$) | | | Dossagans (DC) |
|----------------------------|-----|-------------------------------|-----------------------------------|
| Valor Unitário | Qtd | Valor Total a Receber | Passagens (R\$) |
| 304,20 (trezentos e quatro | 2,5 | 760,50 (setecentos e sessenta | 512,27 (quinhentos e doze reais e |
| reais e vinte centavos) | 2,3 | reais e cinquenta centavos) | vinte e sete centavos) |

Obs:

- (1) o militar afastar-se-á da sede no dia 10 NOV 15 (ter);
- (2) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, com 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- (3) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota nº 382-Asse 3/SEF, de 29 OUT 15

Em consequência:

- (a) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a SEF (UA) o valor total das diárias de R\$ 760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 512,27 (quinhentos e doze reais e vinte e sete centavos), referente ao evento supracitado; e
 - (b) a DGO, o CPEx, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o 17

Cont BI N° 203, de 4 NOV 15

b) A fim de participar da Visita de Orientação Técnica na 2ª RM e da Visita de Inspeção na 2ª ICFEx na guarnição de São Paulo/SP, a ser realizada nos dias 11 e 12 NOV 15, conforme previsto na OS Nº 37-Asse 3, de 26 DEZ 14, e o solicitado no DIEx nº 131-SIPPES/Gab/CPEx, de 26 OUT 15, os militares, abaixo relacionados, fazem jus a 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - São Paulo/SP - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Ten Cel ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS;

CPF: 021.332.357-52;

Banco/AG/CC: 237- Bradesco /3859-8 / 6328-2; e

Órgão: CPEx.

| | Dossogons (DC) | | | |
|------------------------|----------------|------------------------|-----------------------|----------------------|
| Valor Unitário | Qtd | Acréscimo Emb/Dbq | Valor Total a Receber | Passagens (R\$) |
| 253,80 (duzentos e | | 95,00 (noventa e cinco | 729,50 (setecentos e | 512,27 (quinhentos e |
| cinquenta e três reais | 2,5 | | vinte e nove reais e | doze reais e vinte e |
| e oitenta centavos) | | reais) | cinquenta centavos) | sete centavos) |

Nome: 1° Ten SIDNEY SÉRGIO LEITE DO NASCIMENTO;

CPF: 559.803.501-44;

Banco/AG/CC: 033 - Santander / 2269 / 01006886-2; e

Órgão: CPEx.

| | Dossogons (DC) | | | |
|-----------------------|----------------|------------------------|-----------------------|----------------------|
| Valor Unitário | Qtd | Acréscimo Emb/Dbq | Valor Total a Receber | Passagens (R\$) |
| 212,40 (duzentos e | | 05 00 (novente e cinco | 626,00 (seiscentos e | 512,27 (quinhentos e |
| doze reais e quarenta | 2,5 | 95,00 (noventa e cinco | vinte e seis reais) | doze reais e vinte e |
| centavos) | | reass) | ville e seis reals) | sete centavos) |

Obs:

- (1) os militares afastar-se-ão da sede no dia 10 NOV 15 (ter);
- (2) os militares deverão realizarem o CHECK-IN, no mínimo, com 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- (3) os militares deverão apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota nº 374-Asse 3/SEF de 29 OUT 15)

Em consequência:

- (a) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a SEF (UA) o valor total das diárias de R\$ 1.355,50 (mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.024,54 (mil, vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao evento supracitado; e
 - (b) a DGO, o CPEx, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 203, de 4 NOV 15

Pag nº 18

3) **DGO**

A fim de participar da Visita de Orientação Técnica na 2ª RM e da Visita de Inspeção na 2ª ICFEx na guarnição de São Paulo/SP, a ser realizada nos dias 11 e 12 NOV 15, conforme previsto na OS Nº 37-Asse 3, de 26 DEZ 14, e o solicitado no DIEx nº 51-Gab Dir/DIR/DGO, de 28 OUT 15, o militar, abaixo relacionado, faz jus a 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - São Paulo/SP - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Gen Bda MARCO CÉSAR DE MORAES;

CPF: 734.126.437-34;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 1870-8 / 0013556-9; e

Órgão: DGO.

| Diárias (R\$) | | | Daggagang (D\$) | |
|----------------------------|-----|-------------------------------|--------------------------------|--|
| Valor Unitário | Qtd | Valor Total a Receber | Passagens (R\$) | |
| 304,20 (trezentos e quatro | 2.5 | 760,50 (setecentos e sessenta | 717,27 (setecentos e dezessete | |
| reais e vinte centavos) | 2,5 | reais e cinquenta centavos) | reais e vinte e sete centavos) | |

Obs:

- a) o militar afastar-se-á da sede no dia 10 NOV 15 (ter);
- b) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, com 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- c) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota n° 378-Asse 3/SEF de 29 OUT 15)

Em consequência:

- (1) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a SEF (UA) o valor total das diárias de R\$ 760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 717,27 (setecentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), referente ao evento supracitado; e
 - (2) a DGO, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) CCIEx

a) A fim de participar da Visita de Orientação Técnica na 2ª RM e da Visita de Inspeção na 2ª ICFEx na guarnição de São Paulo/SP, a ser realizada nos dias 11 e 12 NOV 15, conforme previsto na OS Nº 37-Asse 3, de 26 DEZ 14, e o solicitado no DIEx nº 92-CCIEx, de 27 OUT 15, o militar, abaixo relacionado, faz jus a 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - São Paulo/SP - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 203, de 4 NOV 15

Pag nº 19

Nome: Gen Div LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO;

CPF: 498.988.687-91;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 4596-9 / 6684-2; e

Órgão: CCIEx.

| Diárias (R\$) | | | Passagans (DC) | |
|----------------------------|-----|-------------------------------|--------------------------------|--|
| Valor Unitário | Qtd | Valor Total a Receber | Passagens (R\$) | |
| 304,20 (trezentos e quatro | 2,5 | 760,50 (setecentos e sessenta | 717,27 (setecentos e dezessete | |
| reais e vnte centavos) | 2,3 | reais e cinquenta centavos) | reais e vinte e sete centavos) | |

Obs:

- (1) o militar afastar-se-á da sede no dia 10 NOV 15 (ter);
- (2) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, com 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- (3) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota nº 379-Asse 3/SEF, de 29 OUT 15)

Em consequência:

- (a) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a SEF (UA) o valor total das diárias de R\$ 760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 717,27 (setecentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), referente ao evento supracitado; e
 - (b) a DGO, o CCIEx, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.
- b) A fim de participar da Visita de Auditoria na 2ª RM na guarnição de São Paulo/SP, a ser realizada no período de 9 a 13 NOV 15, de acordo com o DIEx nº 259-SPE/CCIEx, de 16 OUT 15, os militares, abaixo relacionados do CCIEx, fazem jus a 4,5 (quatro e meia) diárias, nos trechos Brasília/DF São Paulo/SP Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Maj MARCELO BIFANO DA SILVA;

CPF: 180.778.088-08;

Banco/AG/CC: 033 - Santander / 3678 / 01085312-6; e

Órgão: CCIEx.

| Valor unitário da diária (R\$) | Qtd diárias | Valor a receber (R\$) |
|---|--|-----------------------|
| 253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e | rentos e cinquenta e três reais e | |
| oitenta centavos) | 4,5 | reais e dez centavos |
| Passagens | 739,27 (setecentos e trinta e nove reais | |
| | e vinte e sete centavos) | |

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 20

Cont BI Nº 203, de 4 NOV 15

Nome: Cap CARLOS ANDRÉ MALAFAIA PEREIRA;

CPF: 074.739.287-08;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 2945-9 / 24407-4; e

Órgão: CCIEx.

| Valor unitário da diária (R\$) | Qtd diárias | Valor a receber (R\$) |
|--|--|--|
| valor unitario da diaria (K5) | Qtu ulai las | valut a receber (K5) |
| 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta | 4,5 | 955,80 (novecentos e cinquenta e cinco |
| centavos) | 4,3 | reais e oitenta centavos |
| Passagens | 739,27 (setecentos e trinta e nove reais | |
| | | e vinte e sete centavos) |

Nome: Cap JORGE LUIZ GOMES SILVA;

CPF: 838.730.317-87;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 3601-3 / 25512-2; e

Órgão: CCIEx.

| Valor unitário da diária (R\$) | Qtd diárias | Valor a receber (R\$) |
|--|--|--------------------------------------|
| 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta | 1.5 | 995,80 (novecentos e noventa e cinco |
| centavos) | 4,5 | reais e oitenta centavos |
| Passagens. | 739,27 (setecentos e trinta e nove reais | |
| | | e vinte e sete centavos) |

Obs:

- (1) os militares afastar-se-ão da sede no dia 9 NOV 15 (seg);
- (2) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo, com 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- (3) os militares deverão apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota nº 380-Asse 3/SEF, de 29 OUT 15)

Em consequência:

- (a) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a SEF (UA) o valor total das diárias de R\$ 3.053,70 (três mil, cinquenta e três reais e setenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ R\$ 2.217,81 (dois mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), referente ao evento supracitado; e
 - (b) a DGO, o CCIEx, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) 10^a ICFEx

Retifico a concessão das diárias e passagens publicadas no BI/SEF Nº 195, de 22 OUT 15, atendendo o solicitado no DIEx nº 2195-S2/Ch/10^a ICFEx, de 19 OUT 15, referente à Visita de Auditoria da 10^a ICFEx na guarnição de João Pessoa/PB, no período de 9 a 13 NOV 15, e concedo

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 21

Cont BI Nº 203, de 4 NOV 15

| some | somente as diárias, conforme discriminado abaixo: | | | | |
|-----------|---|---------------|----------------------------------|--|--|
| Posto | Nome | Diárias (R\$) | | | |
| 1 0510 | | Qtd | Valor Unit | Valor Total | |
| Cel | ÁLVARO LOPES DOS | 2,5 | 239,70 (duzentos e trinta e nove | 599,25 (quinhentos e noventa e nove reais | |
| Cei | SANTOS (*) | 2,3 | reais e setenta centavos) | e vinte e cinco centavos) | |
| Maj | VAGNER MENDITI | 4,5 | 239,70 (duzentos e trinta e nove | 1.078,65 (mil, setenta e oito reais e | |
| Iviaj | CALEGARIO | | reais e setenta centavos) | sessenta e cinco centavos) | |
| Cap | FRANCISCO GERMANO | 4,5 | 200,60 (duzentos reais e | 902,70 (novecentos e dois reais e setenta | |
| Сар | DOS SANTOS NETO | | sessenta centavos) | centavos) | |
| 2º Ten | FRANCISCO JOSÉ | 4,5 | 200,60 (duzentos reais e | 902,70 (novecentos e dois reais e setenta | |
| 2 1611 | BARBOSA MARTINS | | sessenta centavos) | centavos) | |
| Total. | | | | 3.483,30 (três mil, quatrocentos e oitenta | |
| | | | | e três reais e trinta centavos) | |

Obs:

- a) (*) o Cel ÁLVARO LOPES DOS SANTOS participará da Visita de Auditoria no período de 9 a 11 NOV 15, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias; e
- b) 10ª ICFEx informou que utilizará saldo de recursos de outras viagens para a aquisição das passagens aéreas.

(Nota nº 381-Asse 3/SEF, de 28 OUT 15)

Em consequência:

- (1) a 10^a ICFEx restitua à SEF/DGO o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), referente ao acréscimo de embarque e desembarque (ND 339015) e o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), relativo às passagens aéreas (ND 339033), repassados de acordo com o Boletim supracitado; e
- (b) a Asse3/SEF, a DGO, a 10^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Diárias - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria Especial na AMAN na guarnição de Resende/RJ, no período de 23 a 27 NOV 15, conforme previsto no DIEx nº 410-SAGEF/CCIEx, de 18 SET 15, e o solicitado no DIEx nº 393-S4Patrimon/S4/4ª ICFEx, de 27 OUT 15, os militares, abaixo relacionados da 4ª ICFEx, fazem jus a 4,5 (quatro e meia) diárias nos trechos Juiz de Fora/MG - Resende/RJ - Juiz de Fora/MG, conforme discriminado abaixo:

| Posto/Grad | Nome | Diárias (R\$) | | |
|------------|--------------------|---------------|-----------------------|---|
| rosto/Grau | | Qtd | Valor Unit | Valor Total a Receber |
| Cap | FERNANDA MARQUES | 4,5 | 177,00 (cento e | 796,50 (setecentos e noventa e seis |
| | AGUILAR | | setenta e sete reais) | reais e cinquenta centavos) |
| Cap | JOSÉ CARLOS DE | 4,5 | 177,00 (cento e | 796,50 (setecentos e noventa e seis |
| | SOUSA | | setenta e sete reais) | reais e cinquenta centavos) |
| 2° Sgt | EMILIANO APARECIDO | 4,5 | 177,00 (cento e | 796,50 (setecentos e noventa e seis |
| | LOPES DE MELO | | setenta e sete reais) | reais e cinquenta centavos) |
| Total | | | | 2.389,50 (dois mil, trezentos e oitenta |
| | | | | e nove reais e cinquenta centavos) |

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 203, de 4 NOV 15

Pag nº 22

Obs: o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 4ª ICFEx e o 2º Sgt EMILIANO APARECIDO LOPES DE MELO exercerá a função de motorista.

(Nota nº 376-Asse 3/SEF, de 29 OUT 15)

Em consequência:

- 1) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a 4ª ICFEx (4ª Bda Inf L Mth) o valor total das diárias de R\$ 2.389,50 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), referente ao evento supracitado; e
 - 2) a DGO, a SG4/SEF, a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

1. SINDICÂNCIA - Solução

- a. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do S Ten JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA, pela Port nº 010-15-SG1.1.1.AjG/SEF, de 30 JUL 15, resolvo acolher o parecer do Sindicante, com base nos seguintes fundamentos:
- 1) não consta a presença do Sd WALTER FRIEDRICH TORRES DREYER no pecúlio do Treinamento Físico Militar (TFM) do dia 13 ABR 14 (Fl 30);
 - 2) foi verificado que há falhas no controle de presença ao TFM;
- 3) de acordo com o depoimento das testemunhas, a lesão sofrida no ombro direito do Sd WALTER ocorreu durante a realização do TFM, no mês de ABR 15, havendo apenas incerteza quanto ao dia exato. Entretanto, é certo que o fato ocorreu durante atividade de serviço (TFM);
- 4) o Sd WALTER afirma que havia lesionado o ombro direito no ano de 2014, quando Recruta e servia na Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto, o que é corroborado pelo atestado médico de Fl 112, mas não foi instaurada Sindicância para apurar os fatos:
- 5) a lesão sofrida no ombro direito do Sd WALTER, após ter realizado a pegada na barra, durante o TFM, no mês de ABR 15, enquadra-se no previsto no Dec nº 57.272, de 16 NOV 1965, e na Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01, sendo considerado acidente em serviço, não havendo indícios de crime, transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou negligência;
- 6) verificou-se, também, que o referido Soldado está dispensado das atividades de TFM e aguarda a autorização para realização de cirurgia (Fl 141);
- 7) como o Atestado de Origem (AO) é o documento administrativo-militar destinado à comprovação de nexo causal entre um acidente ocorrido em consequência de ato de serviço, em tempo de paz, e lesões ou sequelas presentes no acidentado, devem ser adotadas as medidas disciplinadas no ponto 10.1 das Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército NTPMEx, aprovadas pela Port nº 247-DGP, de 7 OUT 09 e atualizações; e
- 8) o procedimento realizado se revestiu das formalidades estabelecidas nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovada pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 203, de 4 NOV 15

Pag nº 23

b. Isto posto, determino:

- 1) ao Chefe da Seção de Gabinete 1 (SG1):
- a) dar cumprimento ao disposto nas NTPMEx no que tange ao Atestado de Origem, observando particularmente o item 10.1 das Normas em questão;
 - b) publicar esta solução em Boletim Interno; e
 - c) arquivar os autos da presente Sindicância;
- 2) ao Chefe da Seção de Gabinete 3 (SG3/SEF), que sejam adotadas medidas no sentido de que haja melhor controle das faltas ao TFM dos Cabos e Soldados da SEF e OMDS.

2. CARTA PRECATÓRIA - Inquirição de Testemunha - Nomeação de Encarregado

Por intermédio do DIEx nº 1434-E4/Cmdo da 3ª DE (EB: 64291.028740/2015-50), de 30 OUT 15, do Chefe da 4ª Seção, Cmdo da 3ª DE, Cel MARCELO LOPES FERNANDES, Enc do IMP, solicitou inquirição da testemunha Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO, desta Secretaria.

(Nota nº 1808-SG1/SEF, de 4 NOV 15)

Em consequência, designo o Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, para proceder a inquirição do Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO, concedendo o prazo de 8 (oito) dias para a conclusão e remessa dos trabalhos.

2. PARTE DE AUSÊNCIA - Transcrição

"DIEx nº 1564-SG1/SEF, de 3 NOV 015.

Participo-vos que o Cb WILLIAM DA SILVA NERES, desta Secretaria, encontra-se faltando ao expediente desde a revista do recolher do dia 29 OUT 15, completando, na revista do recolher do dia 30 OUT 15, 24 (vinte e quatro) horas de ausência do local onde exerce sua função militar. (Assn) LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA - 2º Ten, Chefe do Contingente."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL Secretário de Economia e Finanças